

PARQUES URBANOS EM PELOTAS-RS: ENTRE RECONVERSÕES, PROJETOS E PROMESSAS

WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA¹

¹ Universidade Federal de Pelotas - willianteixeira87@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a questão das políticas públicas em relação ao lazer e bem-estar da população através das áreas verdes urbanas, mais especificamente através dos parques urbanos, demonstrando o cenário atual da cidade de Pelotas - localizada no Rio Grande do Sul. Utilizou-se pesquisas documentais e bibliográficas por meio da *internet*, em artigos acadêmicos e *sites* da imprensa local, com notícias e dados, além de *sites* sobre projetos privados na área do urbanismo. Também foram realizadas algumas entrevistas com pessoas-chave da administração local, a fim de se montar uma base de informações para a construção deste trabalho.

Pelotas, uma cidade com 342.873 habitantes (IBGE, 2015), apresenta um déficit em relação às áreas verdes urbanas; de acordo com dados demonstrados pelo poder público municipal, em 2007 a cidade contava com um índice de apenas 3,76m² de área verde por habitante. Segundo a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU)¹, o mínimo recomendável é de 15m² de área verde por habitante (AMIGOS DE PELOTAS, 10.06.2015 [s.p.]). Contudo, a cidade apresenta alguns poucos espaços verdes, porém estes de uma maneira geral, possuem uma estrutura precária e/ou com pouca manutenção pelo poder público, fazendo com que a população não os frequente com grande assiduidade.

Adentrando-se mais especificamente na questão dos parques urbanos, a cidade de Pelotas possui um quadro preocupante. Segundo o Plano Diretor (2008) atualmente em vigência no município, Pelotas possui em sua maioria os chamados *parques lineares*, que em suma são constituídos pelos canteiros centrais das grandes avenidas e áreas verdes próximas a estes eixos.

2. A IMPORTÂNCIA DOS PARQUES URBANOS E A REALIDADE DE PELOTAS

¹ Instituição responsável por realizar índices sobre a qualidade de vida de moradores das cidades brasileiras.

Os parques urbanos são importantes espaços encontrados nas principais cidades brasileiras e mundiais. Ao longo de sua evolução histórica - especialmente nos dois últimos séculos - tornaram-se elementos fundamentais da paisagem urbana ao adquirirem diversos usos e funções, quando pensados e construídos como espaços públicos e democráticos das cidades. Por possuírem similaridade com outras áreas verdes urbanas, este trabalho baseia-se no conceito exposto por PEREIRA LIMA (1994, [s. p.] apud LOBODA; DE ANGELIS, 2005, p. 133), definindo os parques urbanos como "uma área verde, com função ecológica, estética e de lazer" para a cidade, porém com uma "extensão maior que as praças e jardins públicos".

Em relação às suas funções ecológicas (ou ambientais), os parques possibilitam a aeração e ventilação urbana, pois favorecem a circulação do ar e a dispersão da poluição atmosférica. Ademais, colaboram com o equilíbrio térmico das áreas urbanas - provido do calor gerado com o asfalto e o cimento - devido ao sombreamento de áreas vegetadas, além de evitarem ou diminuírem incidências de inundações por serem áreas capazes de drenar as águas da chuva e permitir a infiltração nas áreas permeáveis (ROBBA E MACEDO, 2010 [s. p.] apud AZEVEDO, 2013, p. 66).

Nos valores estéticos (ou simbólicos), os parques urbanos - por se tratarem de um espaço público com diferentes paisagens construídas e/ou preservadas - adquirem um referencial cênico na paisagem das cidades. Segundo Robba e Macedo (2010, p. 45 apud AZEVEDO, 2013, p. 66), os parques urbanos servem como "objetos de embelezamento urbano, resgatando a imagem da natureza na cidade [...]". Eles são vistos como uma espécie de oásis em meio à urbanização desenfreada das cidades.

Já as funções de lazer estão ligadas ao uso social dos parques urbanos. Robba e Macedo (2010, p. 152 apud AZEVEDO, 2013, p. 71), destacam as seguintes funções sociais destes espaços: "convívio [entre as pessoas], contemplação, recreação, cenário, lazer esportivo, lazer cultural, comércio, serviços e circulação". Segundo Bovo (2009, p. 43), a função social dos parques está ligada "à oferta de espaços para lazer da população", e destaca que estes espaços "merecem especial atenção, uma vez que deve possibilitar o acesso sem restrições

a qualquer pessoa". Nesse sentido, os parques urbanos precisam ser bem estruturados para que possam oferecer todos os benefícios - através de suas diversas funções - a toda a população, sem distinção de classes.

A cidade de Pelotas hoje possui apenas dois locais próximos de serem tidos como parques urbanos: o Parque da Baronesa, uma antiga chácara residencial posteriormente aberta ao público, e o Parque Dom Antônio Zattera, uma praça de dimensão um pouco maior, inserida em dois quarteirões centrais, renomeada como "parque". Tal cenário demonstra a delicada situação na cidade em relação ao tema, pois ambos os espaços nunca foram planejados e desenvolvidos de fato como parques urbanos e suas funções; apenas foram reconvertidos - sem grandes reformas - ao longo dos anos. Segundo foi informado através de contatos à Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA) e à Secretaria Municipal de Obras, há a previsão de reformas na requalificação de ambos os espaços, porém sem previsão de início das obras.

De acordo com o Plano Diretor (2008), Pelotas já esteve perto de ter um parque urbano desenvolvido com tal propósito desde o seu início, quando o plano delimitava uma área para a construção do chamado *Parque do Bicentenário*, mas que na prática nunca saiu do papel devido à pressão do setor da construção civil e da Câmara Legislativa municipal, ao reduzir consideravelmente a área destinada ao projeto (AMIGOS DE PELOTAS, 01.02.2013, [s. p.]). Não por coincidência, na área em questão, atualmente encontra-se em um rápido processo de urbanização com diversos novos condomínios e a inauguração de um *shopping*.

Outro projeto debatido há algum tempo na cidade, visa aproveitar o único local ainda disponível nas proximidades da região central de Pelotas para a construção de um parque urbano em um amplo terreno de 70.000m² na esquina das avenidas Juscelino Kubitscheck e Bento Gonçalves. Em recente matéria veiculada na imprensa local, desde a década de 1920 já se pensava em transformar a área em um parque. Desde os anos 2000, arquitetos e urbanistas defendem a construção de um parque no local "como alternativa de lazer, de prática de esportes e de interação com a cidade" (DIÁRIO POPULAR, 11.07.2015, [s. p.]).

Mais recentemente, pôde ser observados outros dois projetos de parques urbanos junto à iniciativa privada, através de bairros planejados: o *Bairro Quartier* e

o *Parque Una Pelotas*. Ambos preveem a construção de amplas áreas verdes junto ao empreendimento e dizem tratar-se de locais abertos a toda população. Contudo, no momento em que os empreendedores passam a administrar essas áreas - em conjunto com o poder público municipal, ou muitas vezes exercendo o papel deste - esses espaços passam a ser voltados à classe média e alta. Segundo SOUZA (2013, p. 139), "nas duas últimas décadas [...] observa-se a criação de parques urbanos pela iniciativa privada em parceria com o Estado". Isto acontece devido à Lei Federal 6.766/79, que aplica aos municípios através de seus planos diretores, a obrigação pela iniciativa privada de se criar parques urbanos ou áreas verdes como forma de compensação ao município (SOUZA, 2013, p. 139).

Este cenário demonstra as sucessivas más administrações municipais em Pelotas na questão dos parques urbanos e das áreas verdes. As cidades hoje são produzidas a partir dos interesses privados e individuais em detrimento da coletividade e dos interesses públicos, fazendo com que na lógica neoliberal, a produção da cidade e de seus equipamentos, como os parques urbanos, se dê através da privatização - muitas vezes não explicitada - do espaço público e da submissão desse aos interesses do capital privado. Os equipamentos e serviços urbanos, ao serem submetidos à lógica de mercado, se voltam àqueles que podem pagar. Neste caso, a atuação do Estado, ao contrário do que propõe a visão neoliberal, deveria ser a de "afirmar o desenvolvimento das políticas públicas e obedecer à lógica da inversão de prioridades, visando atender as camadas que mais se pauperizam em decorrência de ajustes estruturais" (FÓRUM..., 1992, p. 208 apud GOMES, 2014, p. 86).

3. CONCLUSÕES FINAIS

Os parques urbanos, através do conceito trazido neste trabalho e suas funções, exerce um papel fundamental nas cidades quando pensados como espaços públicos destinados a toda comunidade. Ademais, pelo fato desses locais reproduzirem o cotidiano das cidades, naturalmente se tornam importantes atrativos turísticos. Em Pelotas, a atual situação precária em relação ao tema, as sucessivas falhas na concretização de projetos e/ou revitalizações de parques urbanos, e as atuais propostas de parques urbanos junto à iniciativa privada, demonstram a falta de interesse por parte da administração municipal, através de políticas públicas

voltadas ao lazer e bem-estar da população e pela negação (da conservação) da natureza.

Em uma cidade de porte-médio como Pelotas, que atualmente enfrenta sérios problemas sociais, estruturais e de segurança, um parque urbano público e bem estruturado proporcionaria uma opção pública, gratuita e democrática de lazer e contemplação junto à natureza, através do convívio social e cultural, despertando a sensação de pertencimento do local junto aos seus frequentadores e visitantes, elevando a autoestima e a qualidade de vida da população. Uma cidade que pense e exerça políticas públicas voltadas ao lazer e bem-estar de seus moradores, sem discriminação de classes, naturalmente se torna uma cidade melhor e mais acolhedora a todos.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIGOS DE PELOTAS. **Crônica falta de áreas verdes na "Princesa"**. Pelotas, 01.02.2013. Acesso em 07 mai. 2015. Online. Disponível em: http://www.amigosdepelotas.com.br/blog/cronica_falta_de_areas_verdes_na_princesa

AMIGOS DE PELOTAS. **Manifesto: Nem 1 metro de área verde a menos!** Pelotas, 10.06.2015. Acesso em 10 mai. 2015. Online. Disponível em: http://www.amigosdepelotas.com.br/blog/manifesto_nem_1metro_de_area_verde_a_menos!!!

AZEVEDO, Ricardo J. G. O espaço público em cidades médias: análise da dinâmica socioespacial de praças e parques de Limeira-SP. Tese de doutorado. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2013.

BOVO, Marcos C. Áreas verdes urbanas, imagem e uso: um estudo geográfico sobre a cidade de Maringá-PR. Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Estadual Paulista, 2009.

DIÁRIO POPULAR. Caderno Tudo: **Volta a ser debatido o projeto do Parque Urbano Central na avenida Juscelino Kubitschek**. Pelotas, 11.10.2015. Acesso em 21 out. 2015. Online. Disponível em: http://www.diariopopular.com.br/tudo/index.php?n_sistema=3056&id_noticia=MTAxMjQ&id_area=Mg==

GOMES, M. A. S. Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. In: **Mercator, Fortaleza**, Universidade Federal do Ceará, v. 13, n. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n2/1676-8329-mercator-13-02-0079.pdf>>. Acesso em 02 jul. 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Acesso em 21 out. 2015. Online. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431440&search=rio-grande-do-sul|pelotas|infograficos:-informacoes-completas>

LOBODA, C. R.; DE ANGELIS, B. L. D. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Revista Ambiência**, Guarapuava-PR, v. 1, n. 1, p. 125-139, jan/jun. 2005.

PELOTAS. Lei nº 5.502, de 11 de setembro de 2008. **Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no Município de Pelotas, e dá outras providências**. Acesso em 27 jun. 2015. Online. Disponível em: http://www.pelotas.com.br/politica_urbana_ambiental/planejamento_urbano/III_plano_diretor/lei_iii_plano_diretor/arquivos/lei_5502.pdf

SOUZA, F. S. **A produção de espaços públicos pela iniciativa privada: a criação de parques urbanos por empreendedores imobiliários**. 2013. Tese de pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina.